

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 068/2019.

Processo: 26.322/2018 - PP nº 104/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 10.566.711/0001-81.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ACETATO DE OCTREOTIDA 30 MG), DECORRENTE DE ORDEM JUDICIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 52.199,94

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.103.2671 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Data da Assinatura: 12/12/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretario Municipal de Saúde e o Sr. MOHAMMAD ABDEL MAJID BEIRAT - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 035/2019 - SEGOV

Processo: 33.498/2019 - Pregão Presencial nº 110/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (CONFECÇÃO DE FIGURINOS E AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS), PARA ATENDER AO PROJETO "ESPETÁCULO 2019 - 20 ANOS DA OFICINA DE DANÇA" APRESENTADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor: R\$ 83.328,00.

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária:

27.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08.244.0103.4040.000 EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

FICHA 792

Data da Assinatura: 11/12/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretario Municipal de Governo e o Sra. Maria Aparecida de Campos Silva - MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado da Fase de Proposta de Preço da Tomada de Preço nº. 28/2019, processo nº 24469/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE CORUMBÁ-MS. Após análise da Proposta de Preço apresentada a licitante a seguir descrita foi declarada DESCLASSIFICADA: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso.

Corumbá/MS, 17 de Dezembro de 2019.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia nº 022/2018-SEMED - Processo nº 9.496/2018.

Objeto - Prestação de serviços públicos de limpeza e manejo de resíduos sólidos em escolas municipais da área urbana e rural do Município de Corumbá/MS.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa - SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

A Secretaria Municipal de Educação faz registrar a mudança da razão social da contratada, de Solux Locações e Serviços Ltda-EPP, passando a ser D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, conforme Alteração Contratual anexa ao processo.

Corumbá-MS, 17 de Dezembro de 2019.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 9496/2018. Contrato Administrativo - 022/2018. Contratada: D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Educação. Objeto - Prestação de serviços públicos de limpeza e manejo de resíduos sólidos em escolas municipais da área urbana e rural do município de Corumbá/ MS.

Cláusula Primeira - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 022/2018-SEMED por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 9.496/2018, ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 17/12/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 551a68aa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>